



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

EDITAL Nº 06 /2015

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE, pessoa jurídica de direito público, sediada no Campus Universitário do Araripe, Araripina/PE, portadora do CNPJ nº 11.469.541/0001-80, por intermédio de sua Diretora-Presidente, a Sra. **MARIA RAMOS MUNIZ**, brasileira, portadora do RG nº 601.469 SSP/PE, e do CPF nº 019.486.284-49, residente e domiciliada na cidade de Araripina-PE, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS, nomeada pela Portaria nº 075/2015 – GDP – AEDA, de 22 de outubro de 2015, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de professores da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico especial constituído pela Lei Municipal nº 1.843, de 08 de maio de 1990; Lei Municipal Nº 2.242, de 02 de julho de 2001; Lei Municipal Nº 2.231, de 07 de fevereiro de 2001; e no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas disponíveis constantes no **Anexo I**, lotados na Autarquia Educacional do Araripe - AEDA. A contratação será imediata, para o período de 2016.1/2016.2, por prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial do Município e no site www.portalaeda.edu.br

1.2 Para essa contratação é necessário a escolaridade de formação de ensino superior completo na área de atuação.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Currículo a cargo da Comissão de Organização de Processo de Seleção Simplificado constituída pelo Diretor Presidente da AEDA, devidamente nomeados.

1.4 Os candidatos aos cargos/área de conhecimento da presente Seleção Simplificada ficarão sujeitos a uma carga horária de no mínimo 40 horas aula e de no máximo 150 horas aulas. Assim, deverá ser convocada a quantidade extremamente necessária de candidatos para cumprir a carga horária da (s) respectiva (s) disciplina (s), sempre respeitando, na distribuição, o princípio da igualdade entre os candidatos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**

Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

2 - DAS VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas por Área de Conhecimento/Disciplina, conforme consta no **Anexo I**.

3 – DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicação no Diário Oficial do Município, avisos afixados nos murais da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e das IES – Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA e na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA, e no portal da AEDA, www.portalaeda.edu.br

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital, disponível no Diário Oficial do Município, site www.portalaeda.edu.br, murais da AEDA e IES e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer.

4.2 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração devidamente reconhecida, nas datas e horários descritos abaixo:

Período de Inscrição – 09 a 25 de novembro de 2015.
Horário – 8h às 12h e de 14h às 16h, de segunda a quinta e na sexta feira de 8h as 12h.
Local – AEDA/Departamento de Recursos Humanos.
Valor da Inscrição – R\$ 80,00 (oitenta reais).

4.3 O período das inscrições poderá ser prorrogado por até dois dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA e da Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado.

4.4 A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais a comunicação feita no Diário Oficial do Município e no portal da AEDA, www.portalaeda.edu.br

4.4.1 A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**

Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

4.4.2 Após a realização da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, alteração da área para a qual o candidato se inscreveu.

4.4.3 O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no local de realização da prova de redação juntamente com o documento de identidade utilizado na inscrição. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial e outro documento de identificação com foto.

4.4.4 São condições para a inscrição:

a) ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a). Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

e) não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

f) possuir escolaridade mínima necessária correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial;

g) estar ciente que deverá vir munido dos documentos de identificação.

4.4.5 Para inscrever-se, o candidato deverá dirigir-se à AEDA/Departamento de Recursos Humanos e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o formulário e receber o comprovante de inscrição finalizada;

b) o candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de depósito bancário, que será entregue no ato da inscrição;

c) a taxa de inscrição deverá ser depositada nas Agências da Caixa Econômica Federal, conforme se segue: Unidade Favorecida: Autarquia Educacional do Araripense – AEDA, Agência 0772, Operação 006, Conta 75 – 0.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**

Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

4.4.5 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição:

a) a opção de cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante no **Anexo I** deste Edital.

4.4.7 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Autarquia Educacional do Araripe – AEDA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta, e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.4.8 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da sua inscrição:

a) cópia de carteira de identidade - RG;

b) cópia de CPF;

c) cópia do título de eleitor e do comprovante ou justificação da última eleição;

d) diploma/certificado de conclusão do curso exigido para o cargo/área de conhecimento;

e) laudo médico considerado (a) APTO (A) para o exercício do cargo;

f) declaração do próprio candidato informando não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, conforme at. 194 da Lei 6.123/68 – Estatuto do Funcionário Público do Estado de Pernambuco;

g) certificado de reservista para homens;

h) comprovante de residência atual.

4.4.9 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

4.4.10 A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no item 4.4.8, dentro do prazo legal, tornará, sem efeito sua inscrição.

4.4.11 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção de cargo/área de conhecimento, bem como não haverá em hipótese alguma devolução da importância paga.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPIE – AEDA**

Campus Universitário do Araripie - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

5 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO

5.1 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, com exceção ao cidadão amparado pela Lei Estadual nº 14.016/2010, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CAD - Único e tenha renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008 e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizado no âmbito do Poder Executivo Federal no Art. 11.

5.2 A comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais será feita através da indicação do Número de Identificação Social – NIS.

5.3 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CAD - Único, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

5.4 As informações prestadas no Requerimento de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.5 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o requerimento de isenção;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

5.5.1 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.5.2 No dia 17 de novembro, o candidato deverá verificar no site www.portalaeda.edu.br, nos murais da AEDA/IES e/ou no Departamento de Recursos Humanos da AEDA o resultado da análise dos requerimentos de isenção do pagamento de taxa de inscrição, observando os motivos de indeferimento.

5.5.3 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido, a sua inscrição já estará efetuada.

5.5.4 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis (18 e 19 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

novembro) após a divulgação da relação de inscrições indeferidas nos endereços citados no item 5.5.2.

5.5.5 No dia 20 de novembro, o candidato deverá verificar no site www.portalaeda.edu.br, nos murais da AEDA/IES e/ou no Departamento de Recursos Humanos da AEDA o resultado da análise dos recursos de isenção do pagamento das inscrições indeferidas.

5.5.6 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor de inscrição indeferidos e que queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição na AEDA/ Departamento de Recursos Humanos até a data limite de 25.11.2015.

5.5.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6 - DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
10 a 26.11.2015	8h às 12h e de 14h às 16h., de segunda a quinta e na sexta feira de 8h às 12h.	<ul style="list-style-type: none">• PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS /AEDA.
10 a 13.11.2015	8h às 12h e de 14h às 16h., de segunda a quinta e na sexta feira de 8h às 12h	<ul style="list-style-type: none">• PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA AEDA.
17.11.2015	14 horas	<ul style="list-style-type: none">• DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (INDEFERIDAS) NO SITE www.portalaeda.edu.br
18 e 19.11.2015	8h às 12h e de 14h às 16h., de segunda a quinta e na sexta feira de 8h às 12h	<ul style="list-style-type: none">• INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS, NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA AEDA.
24.11.2015	14 horas	<ul style="list-style-type: none">• DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS NO SITE www.portalaeda.edu.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000
Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE
CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

30.11.2015	14 horas	<ul style="list-style-type: none">• HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO SITE www.portalaeda.edu.br.
01 a 04.12.2015		<ul style="list-style-type: none">• ANÁLISE DE CURRÍCULOS
10.12.2015	8h às 11h	<ul style="list-style-type: none">• . PROVA DE REDAÇÃO NA FAFOPA
17.12.2015	14 horas	<ul style="list-style-type: none">• DIVULGAÇÃO DA MÉDIA FINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO SITE www.portalaeda.edu.br
18 e 21.12.2015	8h às 12h e de 14h às 16h., de segunda a quinta e na sexta feira de 8h às 12h	<ul style="list-style-type: none">• INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA MÉDIA FINAL (PROVA DE REDAÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULOS).
23.12.2015	14 horas	<ul style="list-style-type: none">• DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA MÉDIA FINAL (PROVA DE REDAÇÃO E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO) NO SITE www.portalaeda.edu.br
28.12.2015	14 horas	<ul style="list-style-type: none">• HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E CONVOCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO SITE www.portalaeda.edu.br.

7 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito da inscrição para os Cargos em Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

7.2 Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.956/05, bem como na forma do Decreto Federal nº 3.298/99, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade da Seleção Simplificada, para todos os cargos/áreas de conhecimento.

7.3 Quando da nomeação serão chamados os candidatos aprovados de maneira sequencial. A nomeação se inicia com o primeiro da lista e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do art. 37, parágrafo 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99. Os candidatos da lista serão nomeados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**

Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

7.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

7.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da Seleção Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da avaliação e aos critérios de aprovação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.6 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área de conhecimento pretendido.

7.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante deste capítulo não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição

7.7.1 As vagas que surgirem e que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação na Seleção Simplificada, esgotada a listagem, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

7.7.2 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.7.3 O laudo médico apresentado terá validade somente para esta Seleção Simplificada e não será devolvido.

7.7.4 Será exonerada a pessoa com deficiência que tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo/área de conhecimento.

8 – DAS PROVAS

8.1 A prova de redação da Seleção Simplificada será realizada na sede da FAFOPA, na Avenida Florentino Alves Batista s/n, no Município de Araripina – PE, em data e horário determinado no CRONOGRAMA deste Edital.

8.2 A Seleção Simplificada constará de:

a) redação – obrigatória para todos os candidatos (de caráter classificatório e eliminatório);

b) análise de currículo (de caráter classificatório e eliminatório).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000
Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE
CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

O peso de cada etapa do concurso consta nos itens 9.2 e 10.6.

8.3 O não participação do candidato a qualquer das atividades previstas implicará a sua eliminação da Seleção Simplificada.

8.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas ou ainda certidão como comprovante de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final da Seleção Simplificada publicada no Diário Oficial do Município e site www.portalaeda.edu.br.

9 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 DA REDAÇÃO - obrigatório para todos os candidatos, de caráter classificatório e eliminatório.

9.2 COMPETÊNCIAS AVALIADAS O texto produzido pelo candidato será corrigido seguindo o critério de cinco competências. Cada uma delas vale 20 pontos, somando 100 pontos, nota máxima possível, considerando o tema proposto e o texto de apoio.

9.3 Será cobrado na redação:

- a) domínio da norma padrão da língua escrita;
- b) compreensão da proposta, (tema);
- c) capacidade de organizar e relacionar informações, (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- d) construção de argumentação, (coerência e coesão textual);
- e) elaborar proposta de intervenção ao tema exposto.

10. DA ANÁLISE CURRICULAR - de caráter classificatório e eliminatório

10.1 Na análise de currículo serão avaliados escolaridade, títulos e experiência profissional comprovados.

10.2 Para análise do currículo os candidatos deverão entregar cópias dos documentos comprobatórios no ato da inscrição, devidamente autenticados (AEDA).

10.3 Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica dos documentos comprobatórios de eventuais cursos que possuam referente à área de conhecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

pretendida, sendo que não serão considerados os apresentados após período da inscrição ou não específicos da referida área.

10.4 Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

10.5 Todos os candidatos cujo currículo atender os requisitos solicitados e com os documentos comprobatórios serão classificados.

10.6 A prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ATIVIDADES DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	PONTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TEMPO DE DOCÊNCIA	GRADUAÇÃO (máximo 10 anos)	2,5 por ano	25
	PÓS GRADUAÇÃO (máximo 05 disciplinas)	05 por disciplina	25
DOCÊNCIA NO 1º E/OU 2º GRAUS.	ANO (máximo 10 anos)	PONTO 01	PONTUAÇÃO MÁXIMA 10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
AUTORIA E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO.	PROJETO (máximo 05 anos)	02	10
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO.	PROJETO (máximo 05 anos)	02	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000
Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE
CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

OUTRAS ATIVIDADES DE NATUREZA ACADÊMICA	UNIDADE	PONTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PRODUÇÃO CIENTÍFICA ESCRITA NA ÁREA – AUTOR DE LIVROS	OBRA (máximo 01)	05	05
ORGANIZADOR DE PUBLICAÇÕES NA ÁREA	OBRA (máximo 05)	01	05
ARTIGOS PUBLICADOS NA ÁREA (revistas científicas e boletins técnicos)	PUBLICAÇÃO (máximo 05)	1,0	05
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA (CERTIFICADOS)	TRABALHO (máximo 05)	1,0	05
TOTAL		100 PONTOS	

FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS CORRELATOS	
(não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo o de maior titulação)	
DOCTORADO.....	35 pontos
MESTRADO.....	30 pontos
ESPECIALIZAÇÃO.....	25 pontos
GRADUAÇÃO.....	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 PONTOS	

10.7 O título referente a curso deverá se referir à área correspondente à função a que o candidato tenha interesse.

10.8 Os títulos (diplomas ou certificados) deverão ser expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecida oficialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000
Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE
CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

11 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A MÉDIA FINAL dos candidatos habilitados será a **MÉDIA ARITMÉTICA** resultante da soma de pontos da REDAÇÃO (100 pontos), mais pontos da ANÁLISE DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (100 pontos) mais pontos da FORMAÇÃO ACADÊMICA (100 pontos) dividido por 03 (três).

$$MF = \frac{NR + NA + NFA}{3}$$

3

11.2 A MÉDIA FINAL mínima para aprovação na Seleção Simplificada é de **70 (setenta) pontos**.

11.3 Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Simplificada, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), sendo considerada, para esse fim, a verificação nos dados cadastrais.

b) comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.

11.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

11.5 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.6 O resultado da Seleção Simplificada será publicada no Diário Oficial do Município, no site www.portalaeda.edu.br e nos murais da AEDA e IES.

12. DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso quando:

a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;

b) ao resultado da Média final.

12.2 O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis após a homologação dos resultados finais que lhes disser respeito nos termos do item 12.1 deste Edital, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente a data do evento a ser recorrido, exceto no indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição, onde os prazos constam no cronograma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**

Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

12.3 Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados para a fase a que se referem.

12.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

12.5 Os recursos relacionados no item 12.1 deste Capítulo deverão ser impetrados por meio de protocolo no Departamento de Recursos Humanos da AEDA.

12.6 Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

12.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

12.8 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

12.9 O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo por meio de requerimento fundamentado, no prazo estipulado no cronograma do Edital.

12.10 Será aceito recurso interposto pelo candidato, por meio de procuração simples ou encaminhado por intermédio de Correio, via Sedex, sendo que a data da postagem deverá ser igual ou anterior ao último dia do prazo recursal.

12.11 Não serão aceitos recursos interpostos via fac-símile ou correio eletrônico, recursos sem assinatura do candidato ou de seu procurador devidamente constituído, e ainda, recursos sem fundamentação.

12.12 A Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.12.1 Na ocorrência do disposto nos itens do Capítulo 12 e 12.1, em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

12.12.2 Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**

Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e com as instruções disponíveis no site da AEDA;

c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.

12.12.3 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site www.portalaeda.edu.br dos avisos afixados nos murais da AEDA e IES e ficarão disponíveis pelo prazo determinado no cronograma deste Edital no Departamento de Recursos Humanos.

12.12.4 O recurso não será reconhecido quando interposto:

a) fora do prazo;

b) perante órgão incompetente;

c) por quem não seja legitimado;

d) após exaurida a esfera administrativa.

12.12.5 Decorrido o prazo para interposição de recurso, não havendo pendência, serão providenciadas a nomeação e a posse do(s) candidato(s) aprovado(s), observados a ordem de classificação e o número de vagas.

13 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS/ÁREA DE CONHECIMENTO

13.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação por cargo/área de conhecimento, conforme a opção feita no ato de inscrição e de acordo com as necessidades da AEDA/IES.

13.2 O candidato aprovado será nomeado para o cargo/área de conhecimento a qual optou.

13.3 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato da nomeação tornado sem efeito.

13.4 O candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar, a contar da data da homologação/convocação (28.12.15), que se dará através de AR por SEDEX.

13.5 No caso de desistência formal da nomeação prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

14 – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000
Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE
CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

14.1 REMUNERAÇÃO:

TABELA VALOR DA HORA AULA – FAFOPA E FACIAGRA	
TITULAÇÃO	VALOR H/A
ESPECIALISTA	R\$ 9,05
MESTRE	R\$ 11,83
DOUTOR	R\$ 17,75

TABELA VALOR DA HORA AULA - FACISA	
TITULAÇÃO	VALOR H/A
ESPECIALISTA	R\$ 19,05
MESTRE	R\$ 24,60
DOUTOR	R\$ 30,75

16.DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação obedecerá a classificação obtida pelo candidato, conforme lista final emitida pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada e convocação, publicadas no Diário Oficial do Município, nos murais da Autarquia Educacional do Araripense – AEDA, das IES e no site www.portalaeda.edu.br

16.2 Fica facultado à Autarquia Educacional do Araripense – AEDA, em caráter supletivo, o envio AR de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação;

16.3 O candidato convocado para formalização da contratação, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação do ato de sua nomeação/convocação no Diário Oficial do Município. O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estipulado tornará sem efeito a nomeação/convocação, cabendo à Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado convocar o próximo candidato classificado.

16.4 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Autarquia Educacional do Araripense – AEDA/Departamento de Recursos Humanos no prazo determinado, munido de toda documentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPIA – AEDA**

Campus Universitário do Araripina - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

16.5 A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por tempo Determinado podendo ser prorrogado, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes na legislação municipal, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;

16.6 A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no Processo Seletivo e à apresentação dos documentos exigidos no ato da convocação/contratação.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser adquirida no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Educacional do Araripina – AEDA;

17.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Autarquia Educacional do Araripina – AEDA.

17.3 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este Processo de Seleção Simplificada na Internet através do site eletrônico www.portalaeda.edu.br e murais de informação da AEDA e das IES.

17.4 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

17.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Araripina - PE, 10 de novembro de 2015.

MARIA RAMOS MUNIZ

Diretora Presidente da AEDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário do Araripina - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

ÁREA PEDAGÓGICA

DISCIPLINAS	C/H	PERFIL DO CANDIDATO (Exigência Mínima) TOTAL DE VAGAS
1.Psicologia da Educação: Infância e Adolescência	80 h/a	<p>Pós Graduação em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metodologia e Didática do Ensino Superior; • Metodologia do Ensino Superior; • Didática do Ensino Superior; • Psicopedagogia; • Docência no Ensino Superior; • Gestão de Instituições Educacionais; • Capacitação Pedagógica de Professores; • Pedagogia Escolar; • Docência do Ensino Básico; • Gestão em Educação com Ênfase em Psicopedagogia; • Educação Inclusiva e/ou experiência de docência nas disciplinas pedagógicas. <p>Obs.: para as disciplinas que constam nos itens 33 e 34, só poderão lecionar Bacharéis em Direito e Ciências Contábeis.</p>
2.Psicologia do Desenvolvimento	40 h/a	
3.Psicologia da Aprendizagem	80 h/a	
4.Psicologia Organizacional	20 h/a	
5.Planejamento e Avaliação Educacional/Planejamento Educacional	70 h/a	
6.Avaliação Educacional	20 h/a	
7.Gestão Educacional	20 h/a	
8.Políticas Públicas em Educação	20 h/a	
9.Educação Inclusiva	20 h/a	
10.Educação do Campo	20 h/a	
11.Metodologia do Trabalho Científico	20 h/a	
12.Metodologia do Ensino de Matemática	20 h/a	
13..Metodologia do Ensino de História	20 h/a	
14..Metodologia do Ensino da Educação de Jovens, Adultos e Idosos	20 h/a	
15.Metodologia do Ensino de Educação Física	20 h/a	
16.Didática Geral	60 h/a	
17.Didática e Planejamento de Ensino	20 h/a	
18.Gestão de Projetos	20 h/a	
19.Fundamentos Filosóficos da Educação	150 h/a	
20.Fundamentos da Educação Infantil	20 h/a	
21.Prática Pedagógica I	120 h/a	
22.Prática Pedagógica III (Pedagogia)	20 h/a	
23.Prática Pedagógica IV (Licenciaturas)	100 h/a	
24.Prática Pedagógica V (Pedagogia e Geografia)	40 h/a	
25.Prática Pedagógica VI (Letras e Matemática)	40 h/a	
26.Prática Pedagógica VII (Física, Matemática e Pedagogia)	60 h/a	
27.Prática Pedagógica VIII (Pedagogia)	20 h/a	
28.Estágio Supervisionado (Matemática)	45 h/a	
29.Estágio Supervisionado II (Pedagogia)	30 h/a	
30.Estágio Supervisionado III (Pedagogia)	20 h/a	
31.Estágio Supervisionado IV (Pedagogia)	20 h/a	
32.TCC – Trabalhos de Conclusão de Cursos I e II	240 h/a	
33.Estágio Supervisionado (Ciências Contábeis)	80 h/a	
34.Estágio Supervisionado I e III (Direito)	130 h/a	
35 Estágio Supervisionado (Química)	45 h/a	
TOTAL	1.770h/a	16 VAGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário do Araripense - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AMBIENTAL

DISCIPLINA	C/H	PERFIL DO CANDIDATO (Exigência Mínima) TOTAL DE VAGAS
1.Elementos da Geologia	10 h/a	Licenciatura em: <ul style="list-style-type: none">• História;• Geografia e• Letras. Bacharelado em: <ul style="list-style-type: none">• Direito;• Ciências Contábeis e• Agronomia. 10 VAGAS
2.Paleontologia/Elementos de Geologia	30 h/a	
3.História da Física	20 h/a	
4.Introdução a Ciência Geográfica/Fundamentos da Geologia e da Petrografia	40 h/a	
5.Fundamentos Filosóficos da Educação/Filosofia Geral	150 h/a	
6.Teoria da Região e Regionalização	20 h/a	
7.Geografia dos Serviços	20 h/a	
8.Hidrografia	20 h/a	
9.Geografia da Indústria e do Turismo	20 h/a	
10.Geopolítica	20 h/a	
11.História Antiga I e III	40 h/a	
12.História Medieval I, II e III	60 h/a	
13.História Moderna I, II e III	60 h/a	
14.História da América I, II e III	60 h/a	
15.História Contemporânea I, II e III	60 h/a	
16.História do Brasil II e III	40 h/a	
17.História do Nordeste	20 h/a	
18.História das Ideias Políticas e Sociais II	10 h/a	
19.Pré História	20 h/a	
20.Estudo Sócio Econômico da Região do Araripense	20 h/a	
21.História e Cultura Afro-Brasileira	20 h/a	
22.História da Educação	20 h/a	
23.Ética e Cidadania na Formação do Educador	20 h/a	
24.Ética e Cidadania	20 h/a	
25.Ética e Legislação Agrária	20 h/a	
26.Ética e Normas da Profissão Contábil	20 h/a	
27.Ética Profissional	20 h/a	
28.Sociedade e Meio Ambiente	10 h/a	
29.Sociologia Geral e Rural	60 h/a	
30.Introdução à Sociologia e Sociologia Jurídica	40 h/a	
31.Fundamentos da Administração	20 h/a	
32.Teoria Econômica	20 h/a	
33.Markting	20 h/a	
34.Gestão Financeira	20 h/a	
TOTAL	1.070 h/a	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPIPE – AEDA

Campus Universitário do Araripina - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

ÁREA TECNOLÓGICA

DISCIPLINAS	C/H	PERFIL DO CANDIDATO (Exigência Mínima) TOTAL DE VAGAS
1.Informática da Educação	20 h/a	Licenciatura e Informática 01 VAGA
2.Computação Instrumental (Contábeis)	20 h/a	
3.Informática Aplicada (Gestão)	10 h/a	
4Tecnologia da Informática e Comunicação Aplicada a Educação	20 h/a	
TOTAL	70 horas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário do Araripense - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DISCIPLINAS	C/H	PERFIL DO CANDIDATO (Exigência Mínima) TOTAL DE VAGAS
1.Ecologia Geral	40 h/a	Licenciatura em: <ul style="list-style-type: none">• Ciências Biológicas;• Química;• Física. Bacharelado em: <ul style="list-style-type: none">• Engenharia Agrônômica;• Engenharia Florestal;• Direito. 10 VAGAS
2.Ecologia das Populações	20 h/a	
3.Química Inorgânica	40 h/a	
4.Química Orgânica/Inorgânica/Analítica/Ambiental	140 h/a	
5.Fisicoquímica	40 h/a	
6.Bioquímica	20 h/a	
7.Biofísica	40 h/a	
8.Biotecnologia	20 h/a	
9.Biologia Evolutiva	20 h/a	
10.Física para Biólogos	10 h/a	
11.Zoologia dos Vertebrados/Invertebrados	40 h/a	
12.Microbiologia	20 h/a	
13.Ecologia Básica e Regional	30 h/a	
14.Cartografia Ambiental1	10 h/a	
15.Fundamentos da Geologia	10 h/a	
16.Projetos Integrados I, II e IV	60 h/a	
17.Legislação Ambiental	20 h/a	
18.Políticas Públicas e Gestão Ambiental	10 h/a	
19.Economia Ambiental	20 h/a	
20.Geoprocessamento	20 h/a	
21.Avaliação de Impactos Ambientais	30 h/a	
22.Gestão Turística de Ambientes Naturais	10 h/a	
23.Auditoria e Certificação Ambiental2	20 h/a	
24.Sistema Integrado de Gestão e Tecnologia Ambiental	20 h/a	
25.Planejamento Ambiental	20 h/a	
26.Monitoramento Ambiental	20 h/a	
27.Empreendedorismo Ambiental	10 h/a	
28.Introdução a Agronomia	20 h/a	
29.Mecânica e Motores	20 h/a	
30.Mecanização Agrícola	20 h/a	
31.Fruticultura I e II	40 h/a	
32.Forragicultura e Pastagem	20 h/a	
33.Nutrição Mineral de Plantas	20 h/a	
TOTAL	900 h/a	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000
Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE
CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

ÁREA DE LINGUAGENS

DISCIPLINAS	C/H	PERFIL DO CANDIDATO (Exigência Mínima) TOTAL DE VAGAS
1.Português Instrumental	50 h/a	LICENCIATURA EM LETRAS 06 VAGAS
2.Literatura e Produção Textual	30 h/a	
3.Língua Portuguesa: Compreensão e Produção de Textos	20 h/a	
4.Língua Portuguesa e Produção Textual I	20 h/a	
5.Língua Portuguesa: Morfologia	20 h/a	
6.Língua Portuguesa: Sintaxe	20 h/a	
7.Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	20 h/a	
8.Literatura Portuguesa: Trovadorismo/Arcadismo	10 h/a	
9.Literatura Portuguesa: Realismo/Symbolismo	20 h/a	
10.Literatura Portuguesa: Modernismo	20 h/a	
11,Literatura Brasileira: Barroco/Arcadismo	20 h/a	
12.Literatura Brasileira: Romantismo/Realismo	20 h/a	
13.Literatura Brasileira: Modernismo à Contemporaneidade	20 h/a	
14.Linguística Textual	20 h/a	
15.Língua Latina	20 h/a	
16.Língua Inglesa: Compreensão e Produção de Textos	20 h/a	
17.Língua Inglesa: Morfologia	20 h/a	
18.Língua Inglesa: Leitura e Produção de Textos	20 h/a	
19.Língua Inglesa: Semântica	10 h/a	
20.Língua Inglesa Tradução	10 h/a	
21.Literatura Inglesa	10 h/a	
22,Teoria da Literatura: Pressupostos Teóricos e Evolução Crítica Literária	20 h/a	
23.Análise do Discurso	20 h/a	
24.Literatura Norte Americana	10 h/a	
25.Português Instrumental	60 h/a	
26.Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	30 h/a	
TOTAL	560 h/a	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS		
DISCIPLINAS	C/H	PERFIL DO CANDIDATO (Exigência Mínima) TOTAL DE VAGAS
1.Introdução a Economia	20 h/a	Licenciatura em: <ul style="list-style-type: none"> • Matemática; • Física; • Ciências Biológicas Bacharelado em: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Contábeis • Agronomia 08 VAGAS
2.Matemática Básica/Fundamentos de Matemática	130 h/a	
3.Matemática Financeira	40 h/a	
4.Estatística Aplicada	40 h/a	
5.Geometria Plana/Espacial/Analítica	120 h/a	
6.Cálculo Diferencial Integral/Análise Matemática	100 h/a	
7.Física Básica/Moderna	120 h/a	
8.Álgebra Linear/Trigonometria	40 h/a	
9.Teoría da Relatividade	20 h/a	
10.Introdução a Contabilidade	20 h/a	
11.Contabilidade: Comercial, Financeira, Intermediária, de Custos, Tributária, Gerencial, Avançada I, II, Agrícola, Internacional e Pública I	240 h/a	
12.Planejamento Tributário	20 h/a	
13.Análise de Demonstrações Contábeis e de Sistemas Contábeis	40 h/a	
14.Auditoria Contábil I	20 h/a	
15.Perícia Contábil	20 h/a	
16.Prática Contábil	20 h/a	
17.Controladoria Geral	20 h/a	
18.Teoría Contábil	20 h/a	
TOTAL	750 h/a	

ÁREA JURÍDICA		
		PERFIL DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário do Araripe - Av. Florentino Alves Batista, S/N - CEP 56.280-000

Fone fax: 0 ** 87 3873 1001 - Araripina - PE

CNPJ. Nº 11.469.541/0001-80

DISCIPLINAS	C/H	(Exigência Mínima) TOTAL DE VAGAS
1.Introdução ao Estudo do Direito I	20 h/a	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Direito 07 VAGAS
2.História do Direito	10 h/a	
3.Antropologia Jurídica	20 h/a	
4.Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado	20 h/a	
5.Direito Constitucional I e II	40 h/a	
6.Teoria Geral do Processo	20 h/a	
7.Direito penal I, II, III, IV e V	100 h/a	
8.Direito Processual Civil I, II, III e IV	80 h/a	
9.Direito Processual Penal I	20 h/a	
10.Direito Administrativo I e II	40 h/a	
11.Título Crédito	20 h/a	
12.Direito Financeiro	20 h/a	
13.Direito do Trabalho I e II	40 h/a	
14.Direito Internacional Público	40 h/a	
15.Direito Tributário	40 h/a	
16.Direito Previdenciário	20 h/a	
17.Direito das Relações de Consumo	20 h/a	
18. Direito Civil I, II, III, IV, V, VI e VIII	160 h/a	
19.Direito Empresarial	20 h/a	
TOTAL	750 h/a	